



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS ESCOLA DE VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

### Resposta ao recurso

Faço saber ao interessado e ao público em geral que, nesta data e horário, que o recurso apresentado pelo candidato **Stanislau Parreira Cardozo** ao resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de 01 (um) Professor Substituto por tempo determinado para a área de **DOENÇAS INFECCIOSAS DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS** para a Escola de Veterinária e Zootecnia foi avaliado. Considerando o disposto no Artigo 18 da Resolução nº. 373-CCEP/UFG e nos termos da Lei nº. 8.745 de 09/12/1993 e suas alterações, regulamentado pelas Leis nº. 9.849 de 26/12/1999; nº. 10.667 de 14/05/2003; Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28/10/2009; Portaria nº 243/MEC, de 3/3/2011; Decreto nº. 7485 de 18/05/2011; Lei nº. 12.425 de 17/06/2011; Portaria nº. 1.749 de 16/12/2011; Resolução CCEP n.º 373 de 02/03/1994, Portaria Interministerial nº. 208, de 05 de junho de 2014 e Ofício Circular nº 818/2016-MP, o resultado divulgado aos vinte dias de dezembro de dois mil e dezoito, às 11 horas, após análise pela banca examinadora foi mantido.

<i>NOME DO CANDIDATO</i>	<i>RESULTADO FINAL</i>
Úrsula Nunes Rauecker	Aprovada em 1º Lugar
Stanislau Parreira Cardozo	Aprovado em 2º Lugar
Jandra Pacheco dos Santos	Aprovada em 3º Lugar
Luiza Gabriella Ferreira de Paula	Aprovada em 4º Lugar
Denize Silva Brazil	Não Aprovada
Ana Carolina Ferreira Verissimo	Não Compareceu
Kamilla Dias Ferreira	Não Compareceu
Telissa da Cunha Kassar	Não Compareceu

Faz-se saber que as determinações do Edital 38/2018 que trata da Abertura do Processo Seletivo Simplificado, publicado no Diário Oficial da União em cinco de dezembro de dois mil e dezoito, Seção 3, páginas 74 a 78, que no item 19 descrevem que as provas, didática e prática com desempenho didático terão como objetivo avaliar os candidatos quanto ao domínio do assunto, à capacidade técnica e de comunicação, de organização do pensamento, bem como quanto ao planejamento e à apresentação da aula. Assim sendo, o tema sorteado "Doenças fúngicas sistêmicas" foi avaliado pela banca examinadora pautando-se nos itens 1. Domínio e profundidade para abordagem do conteúdo; 2. Didática; 3. Clareza; 4. Interação com o público alvo; 5. Postura e vernáculo e 6. Distribuição do tempo. Desta forma, as notas atribuídas aos candidatos infra-nomeados foram as seguintes:

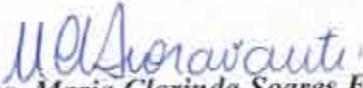
10/11

Candidata – Ursula Nunes Rauecker					
Item de avaliação	Valor atribuído (em pontos)	Profa. Valéria de Sá Jayme	Prof. Francisco de Carvalho Dias Filho	Profa. Cíntia Silva Minafra e Rezende	Pontuação final (média dos avaliadores)
1. Domínio e profundidade para abordagem do conteúdo	4,0	4,0	3,5	4,0	3,83
2. Didática	2,0	1,8	1,6	1,8	1,73
3. Clareza	1,0	0,9	1,0	1,0	0,97
4. Interação com o público alvo	1,0	0,8	1,0	0,7	0,83
5. Postura e vernáculo	1,0	0,9	1,0	1,0	0,97
6. Distribuição do tempo	1,0	0,8	0,9	0,7	0,80
Total	10,0	9,2	9,0	9,2	9,13

Candidato – Stanislaw Parreira Cardozo					
Item de avaliação	Valor atribuído (em pontos)	Profa. Valéria de Sá Jayme	Prof. Francisco de Carvalho Dias Filho	Profa. Cíntia Silva Minafra e Rezende	Pontuação final
1. Domínio e profundidade para abordagem do conteúdo	4,0	3,5	3,5	3,5	3,5
2. Didática	2,0	2,0	1,8	1,7	1,83
3. Clareza	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0
4. Interação com o público alvo	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0
5. Postura e vernáculo	1,0	0,8	0,8	0,8	0,8
6. Distribuição do tempo	1,0	0,9	0,9	0,9	0,9
Total	10,0	9,2	9,0	8,9	9,03

Pelo exposto, a banca examinadora explicita e mantém as notas atribuídas aos candidatos classificados em primeiro e segundo lugar.

Diretoria da Escola de Veterinária da Universidade Federal de Goiás, dez horas e quarenta e nove minutos do dia vinte e um de dezembro do ano dois mil e dezoito.

  
**Profa. Dra. Maria Clorinda Soares Fioravanti**  
 DIRETORA DA ESCOLA DE VETERINÁRIA E ZOOTECNIA DA UFG